

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, ao servidor municipal **Alexandre José Soares**, matrícula nº 3598-0, conforme avaliação do médico do município, **Dr. Roberto Gallego Terrazas**, CREMERS nº 20981, a ser suportada pelo município, a partir de 30/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 30/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de outubro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:2FC8A5B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 078/2021.**

Dispensa nº 033-21 – Processo nº 125-21.

Locatário: Município de Ibirubá.

Locadores: Leonardo Fior e Marisaura Ines Raber Fior.

Objeto: Locação de uma sala comercial com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), sob nº 101, localizada no prédio denominado “EDIFÍCIO MAUÁ”, pavimento térreo, com frente e acesso pela rua Mauá, nº 888, esquina com a rua Getúlio Vargas, nesta cidade, inscrito sob a matrícula nº 20.978, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ibirubá, e que destinar-se-á ao atendimento dos programas Oficinas Terapêuticas e Grupos de Saúde.

Prazo: 1º/10/2021 a 30/09/2022.

Valor mensal: R\$ 2.200,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E0C9A4DC

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 033-2021 – Processo 125-2021, para fins de locação de imóvel com 150,00 m², localizado na Rua Mauá, 888 - Centro, onde serão realizadas as Oficinas Terapêuticas e Grupos de Saúde do município, para acolhimento dos pacientes atendidos pelos mesmos, de propriedade de LEONARDO FIOR – CPF 305.256.240-15 e MARISAURA INÊS RABER FIOR – CPF 713.037.740-20, pelo valor mensal de R\$ 2.200,00, mais despesas com água e luz, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, totalizando R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), conforme solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 203-2021.

Ibirubá - RS, 01 de outubro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9A2A4ABE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.585/2021 PROCESSO Nº
012/2021**

OBJETO: aplicação de penalidade ao servidor CARLOS ADRIANO DA SILVA SANTOS, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 81, da Lei Complementar n.º 009/03 – Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6E266899

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 005-2020 para prestar serviços de consultas de médico clínico geral, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria da Saúde, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, **para atendimento no Município de Ibirubá**, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 005-2020, habilitando a Empresa: **MIRIAN PEUKERT REBELATO** - CNPJ: 39.860.925/0001-48; tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 01 de outubro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:643C399C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002-
2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrita no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2021/2022, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. A documentação dos interessados deverá ser entregue no endereço supramencionado até a data de **26 de OUTUBRO de 2021 – Horário: 09h**. O edital encontra-se disponível no site: www.ibiruba.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas na